Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 21, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Altera redação do parágrafo único do Artigo 1º do Ato nº 04, de 13 de janeiro de 2021, que institui Caixa de Gastos com Pequenas Despesas desta Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do Artigo 1º do Ato nº 04, de 13 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Fica nomeado para o Controle e Prestação de Contas ao Setor de Contabilidade, a Senhora Maria Elizabeth Arenas dos Santos, RG nº 15.445.449-7, Coordenadora de Serviços de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votorantim, em 1º de setembro de 2021.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral